



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria-Executiva
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
 Setor de Recursos Logísticos
 Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - GRA/GO-TO - Nº 48/2022

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para serviços de Plotagem - Identidade Visual (adesivação) e confecção e instalação de placas de PVC suspensas impressas em adesivo fosco e placas de metal curvadas revestidas em adesivo fosco na Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins - GRA/GO-TO em Goiânia, com fornecimento de material e mão-de-obra necessários para a plotagem e instalação para atender demandas de implantação da Central de Atendimento de Pessoal do ME - CAPE.

Foi realizada pela CPL/GRA/GO-TO pesquisa de mercado junto às empresas do ramo através de e-mails e ligações para obtenção de Propostas de Orçamentos e execução do Processo de Dispensa de Licitação, recebendo as propostas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
LAURUS	29.222.314/0001-10	R\$ 40.079,60
Lavare	29.207.391/0001-00	R\$ 38.752,62
MASV Representações	44.991.983/0001-40	R\$ 35.595,20
CGH Comunicação Visual	10.913.698/0001-90	R\$ 5.903,96

Com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação com a empresa **CGH Comunicação Visual**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.913.698/0001-90**, no valor total de R\$ 5.903,96 (cinco mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos), conforme documento SEI 28557946.

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Valor Total
1	Plotagem	1	R\$ 5.061,94
2	Confecção de Placas - Placa de PVC com escrita Autoatendimento	1	R\$ 45,00
3	Confecção de Placas - Placas Metálicas de numeração de guichês	2	R\$ 752,02
4	Confecção de Placas - Placa de PVC com escrita Atendimento	1	R\$ 45,00
Total Geral			R\$ 5.903,96

Esclareço que foi informado crédito orçamentário para atender as necessidades da unidade, GRA-GO/TO, conforme doc. nº 28586417 .

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

GRASIELLE CELIAC VIEIRA BUENO

Analista-Técnico Administrativo

De acordo.

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico à Gerente essa decisão.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos da GRA-GO-TO

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia

nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Celiac Vieira Bueno, Analista Técnico-Administrativo**, em 05/10/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos**, em 05/10/2022, às 18:00, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 06/10/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
28557955 e o código CRC **C01E4394**.

Referência: Processo nº 10180.100753/2022-11.

SEI nº 28557955



PROJETO BÁSICO

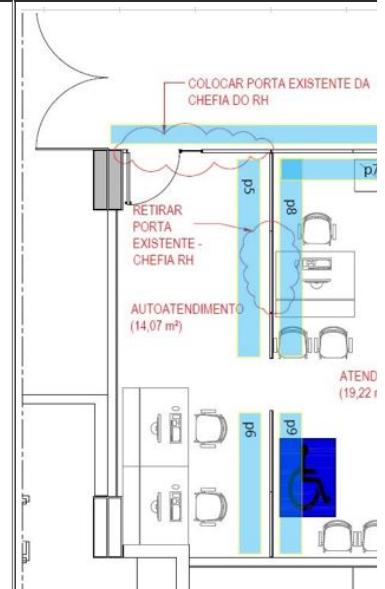
1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para serviços de Plotagem - Identidade Visual (adesivação) e confecção e instalação de placas de PVC suspensas impressas em adesivo fosco e placas de metal curvadas revestidas em adesivo fosco na Gerencia Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins - GRA/GO-TO em Goiânia, com fornecimento de material e mão-de-obra necessários para a plotagem e instalação para atender demandas de implantação da Central de Atendimento de Pessoal do ME - CAPE, conforme especificações contidas neste projeto básico.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. O serviço em si consiste em executar e instalar os adesivos conforme tabela abaixo e conforme arquivo em Corel Draw com as artes que está anexado a este projeto.
- 2.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita realização dos serviços, bem como a mão-de-obra, de comprovada competência, necessária para a instalação.
- 2.3. Todos os materiais serão fornecidos pela Contratada, deverão ser de primeira qualidade e o nível de qualidade deve satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO.
- 2.4. Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da Contratada.
- 2.5. É vedado a utilização de materiais e ou ferramentas improvisadas, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam.
- 2.6. Não devem ser usados lotes de tinta diferente para não haver diferenças de tonalidade.
- 2.7. Ao final do serviço o local deverá ser entregue totalmente limpo e livre de poeiras.

ITEM 1 - PLOTAGEM



TIPO	FOTO ILUSTRATIVA	SERVIÇO
Adesivo Parede 1		Plotagem de 34,25 m ² .



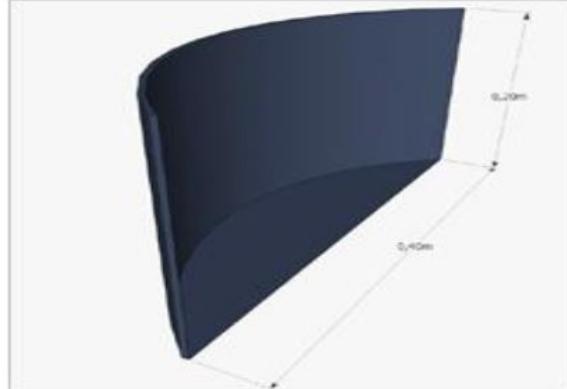
Adesivo Parede 2 - Inferior	PLOTAGEM NA COR BRANCA	Plotagem de 14,19 m ² .
Adesivo Parede 2 - Superior		Plotagem de 3,48 m ² .
Adesivo Parede 3 - Inferior	PLOTAGEM NA COR BRANCA	Plotagem de 6,71 m ² .
Adesivo Parede 3 - Superior		Plotagem de 3,48 m ² .
Adesivo Parede 4 - Inferior	PLOTAGEM NA COR BRANCA	Plotagem de 6,71 m ² .
Adesivo Parede 4 - Superior		Plotagem de 3,48 m ² .
Adesivo Parede 5		Plotagem de 8,63 m ² .



Adesivo Parede 6 - Inferior	PLOTAGEM NA COR BRANCA	Plotagem de 2,83 m ² .
Adesivo Parede 6 - Superior		Plotagem de 1,47 m ² .
Adesivo Parede 7		Plotagem de 8,49 m ² .
Adesivo Parede 8 - Inferior	PLOTAGEM NA COR BRANCA	Plotagem de 6,93 m ²
Adesivo Parede 8 - Superior		Plotagem de 1,70 m ²
Adesivo Parede 9 - Inferior	PLOTAGEM NA COR BRANCA	Plotagem de 2,83 m ²
Adesivo Parede 9 - Superior		Plotagem de 1,47 m ²

		
Adesivo Piso Cadeirante		Plotagem de 0,96 m ² .
TOTAL		Plotag

ITENS 2, 3 e 4 - CONFECÇÃO DE PLACAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FOTO ILUSTRATIVA	SERVIÇO	METRAGEM
2	Placa de PVC com escrita Autoatendimento	1	  Placa produzida e instalada	<ul style="list-style-type: none"> - Impressão em adesivo fosco revestido em placa de PVC. - Suspensão: fio de nylon. 	Altura - 0,2 metros Largura - 1 metros
3	Placas Metálicas de numeração de guichês	2		<ul style="list-style-type: none"> - Uma placa com número 1; - Uma placa com número 2; - Placa de metal curvada revestido com adesivo fosco; - Placa na cor azul profundo com numeral branco. 	Altura - 0,2 metros Largura - 0,4 metros

					
4	Placa de PVC com escrita Atendimento	1		<ul style="list-style-type: none"> - Impressão em adesivo fosco revestido em placa de PVC. - Suspensão: fio de nylon. 	Altura - 0,2 metros Largura - 1 metros

3. OBJETIVO/ JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O serviço será realizado em razão da implantação de uma Central de Atendimento de Pessoal (CAPE) nesta GRA-GO/TO.
- 3.2. O manual de implantação prevê um projeto gráfico padronizado *com o objetivo de tornar o ambiente da CAPE nos estados um espaço confortável e acolhedor.* Ainda segundo o manual, *as cores, a disposição dos elementos gráficos, as formas escolhidas foram pensadas para proporcionar ao servidor do ME, conforto e segurança, como se estivesse em sua própria casa.*

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Realizar a entrega/ instalação, quanto ao item 1 no prazo máximo de 15 dias, a contar do envio da Nota de Empenho, e dos itens 2 a 4 no prazo máximo de 7 dias.
- 4.1.1. Justificadamente, o prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado em até 5 dias para o item 1 e em até 3 dias para os itens 2 a 4.
- 4.2. Entregar o item em perfeitas condições, conforme quantidade e requisitos deste Projeto Básico, com a garantia mínima de 12 meses;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 4.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 20 dias, o objeto com avarias ou defeitos.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

6. ADJUDICAÇÃO

- (X) Menor Preço por Item
 () Menor Preço Global

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
 (X) 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
 () 449052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas do objeto da Contratação ora pretendida correrão à conta da dotação orçamentária alocada ou atribuída aos órgãos contratantes, no exercício de 2022, conforme estruturas orçamentárias informadas pelas respectivas Áreas de Orçamento e Finanças desta CONTRATANTE.

9. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

9.1. Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, situada na Nona Avenida Quadra A-34 nº 178 - Setor Leste Universitário - Goiânia/GO.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.5. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11. FISCAL DA EXECUÇÃO

11.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins, situada na Nona Avenida Quadra A-34 nº 178 - Setor Leste Universitário - Goiânia/GO.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA

Setor de Recursos Logísticos da GRA/GO-TO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Assistente Administrativo**, em 16/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28031844** e o código CRC **8F9FF55C**.